



**DECRETO Nº 5.669 DE 16 DE maio DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tributário Fiscal de primeira instância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal nº 4.810, de 21 de Dezembro de 2023, com suas respectivas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.810, de 21 de Dezembro de 2023 que prevê sobre a designação dos membros e quantitativo;

**CONSIDERANDO** a indicação dos dois corretores pela Diretoria Regional do CRECI-MT de Barra do Garças-MT;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de oportunizar aos contribuintes a ampla defesa e contraditório, e o devido processo legal na seara administrativa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o Conselho Tributário Fiscal de primeira instância, consoante preconiza o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.810, de 21 de Dezembro de 2023, os seguintes membros:

a) Dois membros da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

**Marcelo Chiavagatti Francisquelli** – Matrícula nº 88

**Telma Lemos Nogueira** – Matrícula nº 98

b) Um membro da Procuradoria Geral Municipal:

**Dilermando Garcia Vilela Filho** – Matrícula nº 24

c) Dois membros do CRECI:

**Doralice Ferreira de Abreu - CRECI MT nº 2.728**

**Luiz Felipe Porto de Szechy- CRECI MT nº 20155**



**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 16 de maio de 2025.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal